

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 082

Altamira, 08 de Maio de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Jorge Cley Silva dos Santos
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 082

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2025/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2025/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 05** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2025/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 06** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2025/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 07** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2025/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 08** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2025/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 09** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2025/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 10** DECRETO Nº 741, DE 05 DE MAIO DE 2025
Nomeação do Sr. Israel Vitor de Souza Oliveira
- PÁG. 11** TERMO DE POSSE
Israel Vitor de Souza Oliveira
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 069, DE 08 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 070, DE 08 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 071, DE 08 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 072, DE 08 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 464, DE 24 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 473, DE 25 DE ABRIL DE 2025
- PÁG. 18** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- PÁG. 20** TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2025 – SEMAPS
- PÁG. 21** TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
- PÁG. 22** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 075/2023
- PÁG. 23** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 090/2023
- PÁG. 24** 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 038/2023
- PÁG. 25** 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 050/2021
- PÁG. 26** AVISO DE LICITAÇÃO N.º 005/2025
- PÁG. 27** AVISO DE LICITAÇÃO N.º 006/2025
- PÁG. 28** EXTRATO DO CONTRATO
- PÁG. 29** EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- PÁG. 30** EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – SEMAPS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0314-001-SEMAPS
- PÁG. 31** EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0020/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **A.I. BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.529.178/0001-55, com sede na Avenida Rio Madeira, s/nº, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada **à Rua Rio Madeira, s/n, Lote 02, Área 15, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira-PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua Rio Madeira, onde mede 46,69 metros, **Lado Direito** confrontando com o imóvel de Andressa Iores, onde mede 192,80 metros, **Fundos** com o imóvel de Paulo Emir Lauxen, onde mede 47,65 metros, e **Lado Esquerdo** confrontando com o imóvel de F. Angeli Terraplanagem e Transportes Ltda, onde mede 192,89 metros com **Área total de 9,094,7597m²** e **Perímetro de 480,0227 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 06 de maio de 2025.



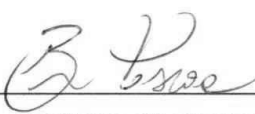
BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0021/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da Sra. **TAYNARA FERREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº XXX.344.XXX-30 e portadora do RG nº 181XXXXX SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Bariloche, nº 37, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada à **Avenida Santo Antônio, s/nº, Lote 07B, Quadra 33, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente:** com a Avenida Santo Antônio, onde mede 12,00 metros, **Lado Direito:** confrontando com o imóvel de Taynara Ferreira Almeida, onde mede 25,00 metros; **Lado Esquerdo:** confrontando com a Rua João Carlos Piran, onde mede 25,00 metros, **Fundos:** confrontando com imóvel de Taynara Ferreira Almeida, onde mede 12,00 metros, com **Área total de 299,99m²** e **Perímetro de 74,00 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 06 de maio de 2025.



BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SERURB
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da Sra. **ANDRESSA IORES**, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF/MF nº XXX.379.XXX-67 e portadora do RG nº 137XXXX-X SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira, s/nº, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada à **Rua Rio Madeira, S/N, Área 15, Lote 01, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira-PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente:** com a Rua Rio Madeira, onde mede 46,69 metros, **Lado Direito:** confrontando com o imóvel de Francisco José Angeli, onde mede 192,71 metros; **Lado Esquerdo:** confrontando com o imóvel de A.I. Beneficiamento de Madeiras Eireli, onde mede 192,80 metros, **Fundos:** confrontando com imóvel de Paulo Emir Lauxen, onde mede 47,66 metros, com **Área total de 9.090,84m²** e **Perímetro de 479,85 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 06 de maio de 2025.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SERURB
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0023/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da Sra. **ADELAIDE TEREZINHA SIEBENEICHLER**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.848.XXX-47 e portadora do RG nº XXXXX290 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/nº, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada à **Rua Sete de Setembro, nº 321, Lote 10, Quadra 52, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente:** com a Rua 07 de Setembro, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito:** confrontando com o imóvel de Marcelina Elias da Costa, onde mede 30,00 metros; **Lado Esquerdo:** confrontando com o imóvel de Ilário Oliveira Santos, onde mede 30,00 metros, **Fundos:** confrontando com imóvel de Dionira Ferreira, onde mede 15,00 metros, com **Área total de 450,00m²** e **Perímetro de 90,00 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 06 de maio de 2025.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0024/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da Sra. **MARINETE SABOIA DA SILVA**, brasileira, casada, costureira, inscrita no CPF/MF nº XXX.979.XXX-49 e portadora do RG nº XXXX913 PC/PA, e do Sr. **RUBENS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº XXX.792.XXX-91 e portador do RG nº XXXX248 SSP/PA residentes e domiciliados na Acesso Oito, nº 842, Bairro Sudam I, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada à **Acesso Oito, nº 842, Bairro Sudam I**, Altamira-PA. Apresentando os seguintes confrontantes, **Frente:** com a Acesso Oito, onde mede 6,90 metros, **Lado Direito** confrontando com o imóvel de Maria José Gomes, onde mede 20,50 metros, **Lado Esquerdo** confrontando com o imóvel da Sra. Maria Zimar de Lima, onde mede 20,50 metros, **Fundos** com o imóvel da Sra. Lucineide Fátima Puhl, onde mede 6,90 metros e com **Área total de 141,45 m² e Perímetro de 54,80 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 06 de maio de 2025.


BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SERURB
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0025/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE RURAL em posse da Sra. **IRENICE DE OLIVEIRA BARRETO**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF nº XXX.691.XXX-72 e portadora do RG nº XXX954 SSP/PA, e do Sr. **JOSÉ SIDNEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº XXX.073.XXX-53 e portador do RG nº XXXX364 PC/PA residentes e domiciliados na Chácara Pedacinho do Céu 01, Ramal do Cupuzinho, Projeto Cachoeirinha, lote 10 - km 07 Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada à **Chácara Pedacinho do Céu 01, Ramal do Cupuzinho, Projeto Cachoeirinha, lote 10, km 07 - Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes, **Frente** com a Estrada da Princesa do Xingu, onde mede 47,62 metros, **Lado Direito** confrontando com a Chácara Pedacinho do Céu 02, onde mede 247,33 metros, **Lado Esquerdo** confrontando com quem é de direito, onde mede 267,48 metros, **Fundos** com o Igarapé Cupuzinho, onde mede 30,94 metros e com **Área total de 0,6694 ha e Perímetro de 593,36 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 06 de maio de 2025.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Matricula: 158940-7

Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SERURB
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0026/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE RURAL em posse da Sra. **MARIA EUNICE DOS SANTOS LINHARES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF/MF nº XXX.447.XXX-15 e portadora do RG nº XXXX441 PC/PA, e do Sr. **IVO JOAQUIM DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº XXX.057.XXX-87 e portador do RG nº XXXX223 SSP/PA, residentes e domiciliados no Ramal Monte Santo, Km 12, Zona Rural, Altamira/PA. O imóvel pretendido de Titulação está situado à **Estrada Monte Santo - Km 12, Denominado Chácara Maria Vitória, Área total de 18,6141 ha e Perímetro de 2.038,07 metros** apresentando os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AZUU-M-0017	-52° 16' 18,531"	-03 08' 13,120"	119,31	AZUU-M-0009	130°,49'	411,61	Chácara Mororó
AZUU-M-0009	-52° 16' 08,443"	-03 08' 21,880"	109,73	AZUU-M-0008	130°,56'	91,88	Rancho Penetecaua
AZUU-M-0008	-52° 16' 06,195"	-03 08' 23,840"	110,27	AZUU-M-0007	88°,32'	220,68	Rancho Penetecaua
AZUU-M-0007	-52° 15' 59,050"	-03 08' 23,657"	93,7	AZUU-M-0018	168°,40'	221,26	Igarapé sem denominação
AZUU-M-0018	-52° 15' 57,643"	-03 08' 30,720"	91,66	AZUU-V-00003	228°,43'	90,29	Balneário Recanto Cardoso
AZUU-V-00003	-52° 15' 59,841"	-03 08' 32,659"	89,47	AZUU-M-0019	276°,27'	118,76	Balneário Recanto Cardoso
AZUU-M-0019	-52° 16' 03,663"	-03 08' 32,224"	90,18	AZUU-V-00004	287°,54'	347,01	Igarapé sem denominação
AZUU-V-00004	-52° 16' 14,357"	-03 08' 28,749"	91,93	AZUU-M-0020	314°,30'	188,83	Igarapé sem denominação
AZUU-M-0020	-52° 16' 18,718"	-03 08' 24,439"	97,07	AZUU-M-0017	00°,57'	347,73	Chácara Manoel e Maria

Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 07 de maio de 2025.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 741 de 05 de maio de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ISRAEL VITOR DE SOUZA OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-07, DE COORDENADOR DE ÁREA DE SECRETARIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.05 18:30:50
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.05 17:38:48
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
DESENVOLVIMENTO HUMANO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dias do mês de maio de 2025, o Sr. **ISRAEL VITOR DE SOUZA OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-07, DE COORDENADOR DE ÁREA DE SECRETARIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 05 de maio de 2025.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.05 18:31:04
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
OSMUNVACÃO UNIMÃO E TPARAIHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 069, DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **HEROTIDES FERREIRA NETO**, Aux. de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 070, DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JOSE ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO**, Motorista, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 071, DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **JUCIEL LABRE DA SILVA**, Motorista, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município nos dias 08 e 09 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 072, DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **NELSON BARBOSA DE SOUZA**, Aux. de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br



PORTARIA Nº 464, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **JOSÉ VIEIRA RODRIGUES JÚNIOR**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI, em virtude da necessidade de realizar uma viagem à Marabá-PA, para realizar um **Curso de Inseminação Artificial em Bovinos**, no período de 24 a 28 de abril do corrente ano, perfazendo um total de **R\$920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025



PORTARIA Nº 473, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 13 (TREZE) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **PATRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO**, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação – SEGMUC, em virtude da necessidade de realizar uma viagem à **Marabá-PA**, onde participará do **Curso de Adestrador de Cães de Guerra**, no período de 04 a 17 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

LICITANET - Termo de Homologação

06/05/2025 14:01



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1702002/2025/CGL/ATM



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para impressão, organização e distribuição de carnês de IPTU e da taxa de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares.*

Fornecedor : COSTA IMPRESSOES LTDA - 31.833.470/0001-60

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	40.000,00	Unidade	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1,94	R\$ 77.600,00	R\$ 2,58	R\$ 103.200,00	--	R\$ 0,64

Descrição: Carnês de IPTU do ano vigente, com a seguinte composição: Impressão e confecção de carnês de IPTU, com a seguinte composição e encarte: Protocolo de entrega, capa, 01 Parcela Única e até 08 parcelas mensais e contracapa, com as seguintes características mínimas: capa prenominal, impressão 4x4 cores, papel offset 90Gr/m², protocolo de lâmina internas, impressão Única Face em preto e monocromático, papel sulfite 75Gr/m². Utilização de arquivo texto contendo Dados Variáveis

1	29.000,00	Unidade	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2,02	R\$ 58.580,00	R\$ 2,69	R\$ 78.010,00	--	R\$ 0,67
---	-----------	---------	-------------	-------------	----------	---------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: Carnês da Taxa de Resíduos do ano vigente, com a seguinte composição: Impressão e confecção de carnês, com a seguinte composição e encarte: Protocolo de entrega, capa, e lâmina com até 12 parcelas mensais e contracapa, com as seguintes características mínimas: capa prenominal, impressão 4x4 cores, papel offset 90Gr/m², protocolo de lâmina internas, impressão Única Face em preto e monocromático, papel sulfite 75Gr/m². Utilização de arquivo texto contendo Dados Variáveis.

1	1,00	Serviço	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 291.252,00	R\$ 291.252,00	R\$ 388.700,00	R\$ 388.700,00	--	R\$ 97.448,00
---	------	---------	-------------	-------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----	---------------

Descrição: Prestação de serviço para Coordenação, Supervisão e Acompanhamento de Entrega dos Carnês de IPTU e Taxa de Resíduos do exercício vigente.

Subtotal Lote R\$ 427.432,00

Subtotal Adjudicado R\$ 427.432,00	Subtotal Orçado: R\$ 569.910,00	25,0000 %	R\$ 142.478,00
------------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 427.432,00	R\$ 569.910,00	25,0000 %	142.478,00

O Município de Altamira, por meio de sua autoridade competente, **nos termos da Lei nº 14.133/2021**, e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, resolve:

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/130152/relatorio_pregao_homologado_completo_98100741661.html

1/2

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

LICITANET - Termo de Homologação

06/05/2025 14:01

I – ADJUDICAR à empresa **ULTRA PLACAS E IMPRESSÕES**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ/MF: 31.833.470/0001-60 o objeto da presente licitação, consistente na **impressão, confecção e entrega de carnês de IPTU e de Taxa de Resíduos do ano vigente, bem como serviço de coordenação, supervisão e acompanhamento da entrega**, conforme as especificações constantes no edital e na proposta apresentada, pelo valor total de **R\$ 427.432,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**.

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, com fulcro no parecer jurídico constante dos autos, por atender aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e interesse público, e por estarem presentes todos os pressupostos de validade e regularidade exigidos pela legislação vigente.

III – DETERMINAR à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos que adote as providências necessárias à formalização da Ata de Registro de Preço com a empresa adjudicatária, nos termos da proposta vencedora e da legislação aplicável

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Altamira-PA, 06 de Maio de 2025

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931
119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.06
16:22:01 -03'00'



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2025 – SEMAPS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Eunédia da Silva Araújo**, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CONCORRÊNCIA N.º 006/2025 – SEMAPS, em consonância com as justificativas apresentadas pelo parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia comuns continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas e espaços sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira-Pa, que para constar, tem como contratada a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, registrada sob o CNPJ nº 26.916.786/0001-85, pelo período contratual, totalizando o valor R\$ 7.138.686,68 (sete milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 13 de março de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.03.13 16:38:00 -03'00'

Eunédia da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302003/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, Processo Administrativo nº 0302003/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em gerenciamento de projetos técnicos, planejamento estratégico e acompanhamento de prestação de contas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, que para constar, tem como contratada a empresa ALTER SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.911.069/0001-96, pelo período contratual de 12 meses no valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 14 de fevereiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 075/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: **37.884.524/0001-00.**
Contrato nº **24-0326-011-SESMA** - Dotação Orçamentária: 2.082; 2.083; 2.087; 2.098; 2.099; 2.100; 2.104; 2.105; 2.106; 2.111; 2.117; 2.120; 2.121; 2.122; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.134; 2.136; 2.138 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica. Fonte: 15001002; 16000000; 17090000; 15003110; 15013110; 16210000; 17030000; 15003120; 16360000 Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA. vigência 26/03/2025 até o dia 26/09/2025. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 13/03/2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital por MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 090/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **S. DOS SANTOS BARBOSA LTDA.** CNPJ: **11.435.664/0001-08.**
Contrato nº **24-0320-003-SESMA.** - Dotação Orçamentária: 2.082; 2.083; 2.085; 2.086; 2.087; 2.088; 2.091; 2.093; 2.097; 2.098; 2.103; 2.104; 2.105; 2.106; 2.108; 2.111; 2.114; 2.115; 2.116; 2.117; 2.118 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.126; 2.130; 2.132; 2.133; 2.134; 2.135; 2.136; 2.137 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceira Pessoa Jurídica. Fonte: 15001002; 16000000; 17090000; 15003110; 15013110; 16210000; 17030000; 15003120; 1636000; 17100000 Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, , Serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento, etc., limpeza de caixas d'água, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços. vigência 20/03/2025 até o dia 20/09/2025. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 28/02/2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital por
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 038/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **R F BARILE LTDA.** CNPJ: **29.230.269/0001-46.** Contrato nº 23-1226-002-SESMA. - Dotação Orçamentária: 2.111; 2.116; 2.117; 2.123 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15001002; 16000000; 17090000; 15003110; 15013110; 16210000; 16360000; 15003120; 17100000; Objeto: Prorrogação de Prazo de Contratação de Empresa Especializada para aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos nas unidades de saúde de Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA/FNS Fundo Municipal de Saúde. vigência 01/04/2025 até o dia 01/10/2025. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 19/03/2025.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:801
39140204

Assinado de forma
digital por MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8013914
0204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P.E. Nº 050/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ:
04.950.759/0001-96. Contrato nº **001/2022.** - Dotação Orçamentária: 2.083; 2.087; 2.105;
2.111; 2.117; 2.119; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.135; 2.136; - Classificação
Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Ter. Pessoas Jurídica. Fonte: 15001002;
16000000; 17090000; 15003110; 15013110; 16210000; 17030000; 15003120;
17100000; Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Contratação de empresa
para serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde
(lixo hospitalar/infectante) gerado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de todas
as unidades de saúde do município de Altamira/PA. vigência 01/04/2025 até o dia
01/04/2026. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 21/03/2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 005/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2025.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 23 de maio de 2025, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto refere-se a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fisioterapia para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/FMS, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MARCILENE
OLIVEIRA
MILEO:27880761268
MARCILENE OLIVEIRA MILÉO
PREGOEIRO

Assinado de forma
digital por MARCILENE
OLIVEIRA
MILEO:27880761268

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 006/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2025.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 26 de maio de 2025, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário referente a Emenda Parlamentar, através da Proposta: 10467.921000/1230-01, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

Assinado de forma
MARCILENE OLIVEIRA digital por MARCILENE
MILEO:27880761268 OLIVEIRA
MILEO:27880761268

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO
PREGOEIRO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS**, em cumprimento às determinações constantes da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703001/2025/CGL/ATM.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A OBRA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSI) DE ALTAMIRA.

EMPRESA: GSS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA Inscrita no CNPJ nº 29.669.089/0001-65.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.869.434,12 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, na condição de Autoridade Superior do Processo.

Altamira/PA, 29 de abril de 2025.

MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:8013914
0204
Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PREFEITURA DE

ALTAMIRA

RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE DE ALTAMIRA/PA**, em cumprimento às determinações constantes no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703001/2025/CGL/ATM.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A OBRA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSI) DE ALTAMIRA.

EMPRESA: GSS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA Inscrita no CNPJ nº 29.669.089/0001-65.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.869.434,12 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de abril de 2025.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, na condição de Autoridade Superior do Processo.

Altamira/PA, 28 de abril de 2025.

MAURICIO MIRANDA Assinado de forma digital
DO por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:80139 NASCIMENTO:8013914020
140204 4

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – SEMAPS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0314-001-SEMAPS

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira-PA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o extrato do contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Pública nº 001/2023, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comuns, de forma contínua, abrangendo a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, além da execução de serviços eventuais diversos em sistemas, equipamentos e instalações prediais das unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

VINCULAÇÃO:

- a) Edital da Concorrência Pública nº 001/2023;
- b) Ata de Registro de Preços nº 010/2024, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2023;
- c) Demais documentos e anexos pertinentes.

CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 26.916.786/0001-85.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.138.686,68 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: De 14/03/2025 a 14/03/2026, com duração de 1 (um) ano a partir da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: A adesão foi ratificada pela Sra. Eunédia da Silva Araújo, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira e Ordenadora de Despesas da Pasta.

Altamira/PA, 14 de março de 2025.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302003/2025/CGL/ATM

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 25-0217-004, valor R\$ 240.000,00. Empresa: ALTER SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.911.069/0001-96. Vigência: até 17/02/2026; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em gerenciamento de projetos técnicos, planejamento estratégico e acompanhamento de prestação de contas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Assin. 17/02/2025.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br